

PROJETO TRILHAS FILOSÓFICAS

EDITAL 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO (01) E CULTURA (01)

(R\$400,00/ mês de abril-dezembro de 2019)

1. Apresentação do Projeto:

O Trilhas Filosóficas realiza passeios acadêmicos que proporcionam, por meio do cultivo da atitude filosófica, conhecer e refletir sobre lugares naturais, históricos e culturais do nosso território, em especial da região do Cariri e localidades vizinhas. Propondo debates acerca de questões e temas relevantes, o projeto viabiliza uma ampla experiência do território e um pensar a partir dessa vivência, permitindo uma reflexão de caráter filosófico e, portanto, produtor de novas perspectivas. Com o Trilhas Filosóficas, a filosofia retira a máscara de ser um discurso para especialistas e experimenta dialogar com aquilo que encontramos pelo caminho.

O projeto é ativo desde maio de 2014, pela Pró-Reitoria de Cultura, tendo sua primeira ação no município de Missão Velha, debatendo a herança do encontro entre comunidades indígenas e missionários religiosos. De lá para cá, foram visitadas 16 cidades do Ceará e outros dois municípios no estado de Pernambuco, sempre atraindo grande interesse do público externo, alguns participantes assíduos desde as primeiras atividades.

Desde o ano passado, somos também um projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão. No entanto, tivemos dificuldades operacionais devido ao contingenciamento dos transportes. Desta forma, não cumprimos nossas metas planejadas, mas modificamo-las a partir do que tivemos à disposição. Iniciamos também a produção de vídeos a partir das atividades realizadas.

Para este ano, propomos trilhas em sítios das cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato, onde podemos chegar de transporte urbano, caso não consigamos o transporte institucional. Além dos relatórios e relatos de experiência, produziremos, ainda, vídeos a cada visita.

O Trilhas Filosóficas não age sozinho; com o objetivo de enriquecer o debate busca sempre que possível trabalhar em parcerias. Das que já firmamos em edições anteriores, destacam-se: Instituto de Cultura e Artes da UFC, Núcleo de Estudos do Pensamento Antigo e Medieval – NEPAM, Núcleo de Estudos Comparados em Corporeidade, Alteridade, Ancestralidade, Gênero e Gerações –NECAGE, Projeto Ciclos, PIE Educação e Ações Afirmativas, Cine Ágora – FJN, Moringa - Centro Acadêmico de Filosofia, etc.

Mais informações podem ser acessadas na página oficial do Trilhas Filosóficas no Facebook: www.facebook.com/trilhasflosocas.

2. Objetivos do Projeto:

2.1 Objetivo Geral:

Proporcionar a experiência do pensamento nos mais diversos lugares de nossa região, através do debate sobre os múltiplos aspectos, naturais, sociais, econômicos, políticos e culturais que caracterizam cada lugar, com o intuito de instigar e ampliar o espaço de reflexão e ação dos participantes a partir do meio em que vivem e dos novos espaços que trilham, estimulando-os a desenvolverem uma nova ótica sobre o território.

2.2 Objetivos Específicos:

- Redescobrir e repensar os mais variados lugares de nossa região e localidades vizinhas a partir de uma ótica filosófica permeada pelo conhecimento e debate de seus múltiplos aspectos.
- Expandir o curso de Filosofia e a Universidade Federal do Cariri para a comunidade externa, a fim de que se levem e tragam novos modos de pensar.
- Deslocar os corpos e ideias, permitindo aos participantes conhecer lugares da nossa própria região até então desconhecidos ou pouco visitados pelos mesmos;
- Instigar o espaço para o diálogo a partir da experiência vivenciada ao conhecer os aspectos sociais, culturais e históricos de cada lugar.
- Desenvolver o senso crítico de cada participante no decorrer da observação filosófica em cada lugar trilhado.
- Viabilizar a integração entre corpo e mente, através da junção entre caminhar e pensar.
- Possibilitar a discussão sobre uma filosofia propriamente nossa, partindo de questões que nos atingem diretamente e que fazem parte de nossa experiência.

3. Dos candidatos às bolsas:

Segundo os critérios descritos no artigo 18, do Anexo XIII, da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA, os bolsistas deverão:

- i. Estar regularmente matriculado(a)s em um Curso de Graduação da UFCA;
- ii. O regime de trabalho semanal do(a) bolsista será de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, devendo, portanto, o estudante ter esta carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- iii. Apresentar toda a documentação solicitada em edital; iv. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

4. Das obrigações dos bolsistas:

I. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido (Reuniões semanais às quintas-feiras de 16h às 18h e Trilhas mensais aos sábados);

II. Preencher a Frequência Mensal e entregar até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX/PROCULT;

a) A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa.

b) O documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada.

c) Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.

d) A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.

i. Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, PROEX/PROCULT não realizarão mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado.

ii. Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX/PROCULT efetuarão o cancelamento definitivo da bolsa.

e) No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

IV. Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão/cultura em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

V. Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

a) No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

b) No caso da não entrega do relatório final da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

VI. Participar dos Encontros de Extensão (ENEX), em pelo menos, uma UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;

VII. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5. Da Seleção dos Bolsistas:

A seleção constará de duas etapas:

1. Carta de intenções de uma lauda a ser enviada para o e-mail: camila.prado@ufca.edu.br até as 23h59 do dia 27 de março de 2019, justificando o interesse em participar do projeto;

II. Entrevista presencial a ser realizada no dia 29 de março a partir das 14h, na sala 57, bloco C.

6. Do Resultado:

O resultado da seleção será divulgado aos candidatos inscritos, por e-mail, até dia 01 de abril de 2019.



Coordenadora do Projeto Trilhas Filosóficas